



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 1 de 12

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.255, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza o Executivo a adquirir imóvel rural, através de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências.”

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado, por motivo de utilidade pública, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal c.c. art. 2º, art. 5º, “d” e “h” (salubridade pública e exploração ou conservação de serviço público), art. 6º, e demais úteis do Decreto-Lei nº 3.365/41 c.c art. 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, a adquirir de TAMOTU OGATA, RG XX.XXX.778 SSP/SP e CPF nº XXX.XXX.XXX-87, e esposa MARIA ALBA OGATA, RG X.XXX.772 SSP/SP, CPF nº XXX.XXX.XXX-84, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, através de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que assim se descreve e caracteriza:

I - “um imóvel rural, cuja descrição do perímetro inicia-se no vértice **H-01**, de coordenadas **N 7.554.974,599 m e E 480.338,221 m**, deste segue confrontando com o **Corrego do Capão Bonito** com os seguintes azimutes e distâncias: 111°24'47" e 6,41 m até o vértice **H-02**, de coordenadas **N 7.554.972,259 m e E 480.344,189 m**; 118°03'15" e 16,58 m até o vértice **H-03**, de coordenadas **N 7.554.964,463 m e E 480.358,819 m**; 114°48'53" e 19,01 m até o vértice **H-04**, de coordenadas **N 7.554.956,486 m e E 480.376,071 m**; 113°55'05" e 17,71 m até o vértice **H-05**, de coordenadas **N 7.554.949,306 m e E 480.392,258 m**; 113°33'55" e 13,89 m até o vértice **H-06**, de coordenadas **N 7.554.943,753 m e E 480.404,991 m**; 182°28'46" e 10,42 m até o vértice **H-07**, de coordenadas **N 7.554.933,346 m e E 480.404,541 m**; 180°00'00" e 7,77 m até o vértice **H-08**, de coordenadas **N 7.554.925,574 m e E 480.404,541 m**; 173°43'44" e 13,95 m até o vértice **H-09**, de coordenadas **N 7.554.911,707 m e E 480.406,065 m**; deste segue confrontando com a **Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Lote nº 23** com os seguintes azimutes e distâncias: 207°18'03" e 154,47 m até o vértice **H-10**, de coordenadas **N 7.554.774,445 m e E 480.335,215 m**; 241°34'25" e 234,30 m até o vértice **H-11**, de coordenadas **N 7.554.662,910 m e E 480.129,164 m**; 343°19'42" e 101,99 m até o vértice

H-12, de coordenadas **N 7.554.760,615 m e E 480.099,903 m**; deste segue confrontando com a **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) da Prefeitura Municipal de Martinópolis-SP** com os seguintes azimutes e distâncias: 101°40'18" e 88,70 m até o vértice **H-13**, de coordenadas **N 7.554.742,671 m e E 480.186,770 m**; 11°40'18" e 55,00 m até o vértice **H-14**, de coordenadas **N 7.554.796,534 m e E 480.197,897 m**; 101°40'18" e 101,40 m até o vértice **H-15**, de coordenadas **N 7.554.776,020 m e E 480.297,200 m**; 11°40'18" e 202,77 m até o vértice **H-01**, de coordenadas **N 7.554.974,599 m e E 480.338,221 m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000”.

§ 1º- O imóvel descrito possui área de 2,42 hectares, ou seja, 1 alqueire paulista.

§ 2º- O imóvel foi declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 6.293/2022.

Art. 2º- O valor do imóvel, conforme laudo de avaliação - parte integrante desta lei - é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º- O imóvel é extraído da área maior denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, registrado no Cartório de Registro de Imóveis local sob nº3697.

Art. 4º- O imóvel será utilizado para a expansão dos serviços públicos de tratamento de esgoto - saneamento básico.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

04 Administração
04122 Administração Geral
04 122 0002 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS
04 122 0002 2003 0000 Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e Planejamento

048 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 0.01.00 110.000 GERAL

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 3 de 12

GEOMASTER TOPOGRAFIA E GEODESIA - EIRELI ME
CNPJ 23014473/0001-43 - IE: 90701129-11
RUA TUPANSSI, 110 – CEP: 87083-140. MARINGÁ-PR

MEMORIAL DESCRITIVO

| | |
|---|--------------------------------|
| Imóvel: Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Lote nº 23 | Comarca: Martinópolis |
| Proprietário: Tamotu Ogata | CPF: XXX.XXX.XXX-87 |
| Município: Martinópolis | UF: SP |
| Matrícula: nº 3697 | Código SNCR: 626.112.007.170-0 |
| Área destacada da Matrícula: 2,42 ha | Perímetro: 1.044,37 m |

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **H-01**, de coordenadas **N 7.554.974,599 m** e **E 480.338,221 m**, deste segue confrontando com o **Corrego do Capão Bonito** com os seguintes azimutes e distâncias: **111°24'47"** e **6,41 m** até o vértice **H-02**, de coordenadas **N 7.554.972,259 m** e **E 480.344,189 m**; **118°03'15"** e **16,58 m** até o vértice **H-03**, de coordenadas **N 7.554.964,463 m** e **E 480.358,819 m**; **114°48'53"** e **19,01 m** até o vértice **H-04**, de coordenadas **N 7.554.956,486 m** e **E 480.376,071 m**; **113°55'05"** e **17,71 m** até o vértice **H-05**, de coordenadas **N 7.554.949,306 m** e **E 480.392,258 m**; **113°33'55"** e **13,89 m** até o vértice **H-06**, de coordenadas **N 7.554.943,753 m** e **E 480.404,991 m**; **182°28'46"** e **10,42 m** até o vértice **H-07**, de coordenadas **N 7.554.933,346 m** e **E 480.404,541 m**; **180°00'00"** e **7,77 m** até o vértice **H-08**, de coordenadas **N 7.554.925,574 m** e **E 480.404,541 m**; **173°43'44"** e **13,95 m** até o vértice **H-09**, de coordenadas **N 7.554.911,707 m** e **E 480.406,065 m**; deste segue confrontando com a **Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Lote nº 23** com os seguintes azimutes e distâncias: **207°18'03"** e **154,47 m** até o vértice **H-10**, de coordenadas **N 7.554.774,445 m** e **E 480.335,215 m**; **241°34'25"** e **234,30 m** até o vértice **H-11**, de coordenadas **N 7.554.662,910 m** e **E 480.129,164 m**; **343°19'42"** e **101,99 m** até o vértice **H-12**, de coordenadas **N 7.554.760,615 m** e **E 480.099,903 m**; deste segue confrontando com a **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) da Prefeitura Municipal de Martinópolis-SP** com os seguintes azimutes e distâncias: **101°40'18"** e **88,70 m** até o vértice **H-13**, de coordenadas **N 7.554.742,671 m** e **E 480.186,770 m**; **11°40'18"** e **55,00 m** até o vértice **H-14**, de coordenadas **N 7.554.796,534 m** e **E 480.197,897 m**; **101°40'18"** e **101,40 m** até o vértice **H-15**, de coordenadas **N 7.554.776,020 m** e **E 480.297,200 m**; **11°40'18"** e **202,77 m** até o vértice **H-01**, de coordenadas **N 7.554.974,599 m** e **E 480.338,221 m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Martinópolis - SP, 17 de Janeiro de 2022.

Heraldo Luis de França e Silva
Engenheiro Cartógrafo, CREA-PR- 134502/D,
CREA-SP- 5070898610
Código de credenciamento junto ao INCRA- RRWW
ART: - SP - 1712521705



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 4 de 12



PREFEITURA DE MARTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROLG. DA RUA NOVE DE JULHO, Nº. 1.130 – JD. PARAISO – FONE (18) 3275 - 1543
RUA HONÓRIO BEVENUTO, Nº. 541 – VILA ALEGRETE – FONE (18) 3275 - 4458
e-mail: agricultura@martinopolis.sp.gov.br



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

IMÓVEL: Imóvel rural sob matrícula nº **3697**, contendo uma área de 224,81 hectares, ou seja, 92,8970 alqueires denominados **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA** – Núcleo Colonial Capão Bonito - Martinópolis - SP.

FINALIDADE: Compra e venda.

INTERESSADO: Departamento de Administração – Prefeitura Municipal de Martinópolis.

OBJETO DA AVALIAÇÃO: Avaliação de Imóvel Rural

PROTOCOLO: 5.889/2021

BENFEITORIAS: Área de preservação e pastagem plantada.

DEPRECIÇÃO: Foram consideradas as depreciações de acordo com a norma NBR 14653-3 da ABNT, bem como as bibliografias específicas na área de avaliação.

FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO: Será adotado considerando os critérios de avaliações anteriores, quando realizado pelo método evolutivo.

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: A presente avaliação atendeu o grau de fundamentação III da norma NBR 14653-3 da ABNT.

VALOR DA AVALIAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO REQUERIMENTO: R\$ **60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

O preço da terra nua ou do imóvel, quando avaliado pelo método comparativo direto, consta do banco de dados do órgão avaliador.

OBSERVAÇÕES:

- Por ocasião da visita dos avaliadores, o senhor proprietário não fez o acompanhamento da perícia, a vistoria foi realizada no dia 07/02/2022.
- **Avaliação de área destacada da matrícula: 2,42 hectares, ou seja, 1 alqueire.**
- **Área chanfrada em vermelho em mapa em anexo.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 5 de 12



PREFEITURA DE MARTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROLG. DA RUA NOVE DE JULHO, Nº. 1.130 – JD. PARAISO – FONE (18) 3275 - 1543
RUA HONÓRIO BEVENUTO, Nº. 541 – VILA ALEGRETE – FONE (18) 3275 - 4458
e-mail: agricultura@martinopolis.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

VITOR MARIOTO PEREZ

Diretor do Depto. de Agricultura e Abastecimento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS

Diretor do Depto. de Serviços Rurais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

VICTOR HUGO OZORIO

Diretor do Depto. de Meio Ambiente

Assinado digitalmente por
VITOR MARIOTO PEREZ
Papel: Assinante
(CPF: 452.268.963-32)
Data: 07/02/2022 16:57:15 -
03:00



Assinado digitalmente por
VICTOR HUGO OZORIO
Papel: Assinante
(CPF: 368.753.938-59)
Data: 08/02/2022 16:47:02 -
03:00



Assinado digitalmente por
EDVALDO FRANCISCO DOS
SANTOS
Papel: Assinante
(CPF: 062.111.678-57)
Data: 16/02/2022 09:34:54 -03:00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 6 de 12





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 7 de 12



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo de Oliveira Porto

TITULAR

| | | |
|---|--|---|
| MARTINÓPOLIS Nº 3697 F. 1 | REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2 | MATRICULA Nº 3697 F. 1 Martinópolis 30 de janeiro de 1984 Oficial substituta <i>g. Tardim</i> |
| | Distrito <u>Martinópolis</u> Município <u>Martinópolis</u> | Urbano () C. P. M Rural (x) Incri. 626 112 007 170-0 |
| Localização <u>Aparecida, Nossa Senhora, Fazenda-Núcleo Colonial Capão Bonito</u> | | |
| CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Bel. MARIA ELIZA REBOUÇAS | <p>IMÓVEL Um imóvel rural com a área de 224,81 has. ou 92,89,70 alqueires constante do lote n. 23, confrontando-se: ao norte com a Fazenda São José de propriedade de José Carlos Junqueira Meirelles; ao sul, com propriedades de Manoel Messias e Tamotu Ogata; a leste com a Fazenda São José de propriedade de José Carlos Junqueira Meirelles e com propriedade de Denkiti Ogata e a oeste com a estrada que liga SP-425 a Calabu.* Proprietário: DENKITI OGATA, [REDACTED], agricultor e s/m. MITSUKO HASHIMOTO OGATA, [REDACTED], do lar, [REDACTED] TADACHI OGATA, [REDACTED], agricultor e s/m. HATSUE SUYAMA OGATA, [REDACTED] SP, do lar, [REDACTED], TAMOTU OGATA, [REDACTED], agricultor casado sob o regime digo agricultor e s/m. MARIA ALBA OGATA, [REDACTED] [REDACTED], do lar, [REDACTED], todos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77, residentes nesta cidade. * * * * * Transcrição n. 7.398 deste registro (M 49). * * * * * A oficial substituta <i>g. Tardim</i> (Maria José Tardim), Emolumentos R\$ 560,00. Ao Est. 112,00. A C. Serv. 112,00. G 107 e 108 de 31.01.1984.</p> | |
| | <p>R 1/M 3.697- Em 30 de janeiro de 1984. Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 31.05.1983, nas notas do 2º Tabelião local-lv 55-fls. 169, DENKITI OGATA e s/m. MITSUKO HASHIMOTO OGATA; TADACHI OGATA e s/m. HATSUE SUYAMA OGATA, já qualificados, VENDERAM SUAS PARTES IDEAIS CORRESPONDENTE A 2/3 DO IMÓVEL A TAMOTU OGATA, casado sob o regime de comunhão de bens anterior a lei 6515/77 com Maria Alba Ogata, já qualificados, pelo preço de R\$ 2.959.706,40. Consta da escrituramos termos do art. 44 do dec. lei 203/70 as partes se responsabilizam por eventuais débitos de impostos e taxas que porventura incidirem sobre o imóvel. Foram apresentados: Incri 626.112.007.170-0-área total 420,5. Mod. fiscal: 24,0. NR mod. fiscais: 17,32. FMP. 2,0. O I.T.R. do exercício de 1983 foi pago aos 19.08.83. Cartidões negativa de débito protocolos ns: 303 e 305 expedidas aos 27.12.83 pelo Iapas ag. de Rancharia, arquivadas. A oficial substituta <i>g. Tardim</i> (Maria José Tardim), Emolumentos R\$ 18.018,00 Ao Est. 33603,60. A C. Serv. 33603,60. G 107 e 108 de 31.05.1984. R 9605.* *</p> | |
| COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo | <p>R 2/M 3.697- Em 29 de outubro de 1987. TAMOTU OGATA e s/m. MARIA ALBA OGATA, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO</p> | |

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Maria José Tardim
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Página: 0001/0005

Av. Padre João Schinncider, 867 - Centro - Martinópolis/SP - CEP-10500-000 - Fone: (18) 3275-1388
Para fins do disposto no inciso IV do art. 11 do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra d do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida para fins de habilitação em licitação, sem reserva de prioridade.

QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Martinópolis - SP

11967-7-AA 072009





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 8 de 12

| | | |
|--|--|--|
| <p>MATRICULA Nº <u>3697</u> F. 1 verso Oficial substituta <u>Tardim</u></p> | <p>REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2</p> | <p>COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo</p> <p>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Bel MARIA ELOIZA REBOCCAS</p> <p>MATRICULA Nº 3697</p> |
| <p>GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL S/A Agência de Martinópolis, CGC.MF. nº 00.000.000/0310-70, em garantia de uma dívida no valor de CZ\$644.144,00 vencível em 20 de julho de 1.990, aos juros de 0,575% ao mês, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 87/00668-5 emitida aos 23 de outubro de 1987, em Martinópolis, registrada no livro 3-A sob n.4080 fls. 138.A Oficial substituta <u>Tardim</u> (Maria José Tardim)</p> | | |
| <p>AV.1/R2/M3.697- Em 10 de setembro de 1.991.Por instrumento particular de QUITAÇÃO, fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS já qualificado, datado de 04 de setembro de 1.991, assinado, com as firmas reconhecidas, arquivado, fica CANCELADO O R 2/M 3.697 em que são devedores TAMOTU OGATA e s/m. MARIA ALBA OGATA, já qualificados.A Oficial substituta <u>Tardim</u> (Maria José Tardim).....</p> | | |
| <p>R 3/M 3.697- Em 29 de maio de 1.996. TAMOTU OGATA e s/m. MARIA ALBA OGATA, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS, já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 47.419,32, vencível aos 31 de outubro de 2.002, aos juros de à taxa efetiva de 3% a.a., conforme Cédula Rural Hipotecária nº 96/70088-4 emitida aos 20 de maio de 1.996 em Martinópolis, registrada no livro 3C sob n. 6.100 fls.178. A oficial interina <u>Tardim</u> (Maria José Tardim).....</p> | | |
| <p>R 4/M 3.697- Em 29 de novembro de 1.996. TAMOTU OGATA e s/m.MARIA ALBA OGATA, já qualificados,DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS, já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 15.383,20, vencível em 25 de junho de 1.997, aos juros de 12% a.a., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00270-6 emitida aos 29.11.96 em Martinópolis-SP, registrada no livro 3C sob n. 6.282 fls.240vº.A Oficial interina <u>Tardim</u> (Maria José Tardim).....</p> | | |
| <p>AV.2/R4/M3697-Em 20 de junho de 1.997.Conforme aditivo de re-ratificação, firmado nesta cidade aos 18.06.97, assinado pelas partes, arquivado nesta serventia, a cédula registrada sob n.R4/M3697 e no livro 3C sob n 6282 fls.240vº, teve seu vencimento prorrogado para 20.05.1999 e passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária.A Oficial interina <u>Tardim</u> (Maria José Tardim).....</p> | | |
| <p>AV.3/R3/M3.697-Em 19 de novembro de 1.997.Conforme aditivo de re-ratificação, firmado nesta cidade, aos 19 de novembro de 1.997, assinado por</p> | | |
| <p>Observações: (continua na Ficha 2)</p> | | |

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem prejuízo da eficácia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 9 de 12



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo de Oliveira Porto
TITULAR

| | |
|--|---------------------|
| REGISTRO GERAL | MATRICULA N.º 3.697 |
| | LIVRO N.º 2 |
| DELEGADA interina | admir |
| <p>(continuação da Matrícula n.º 3.697)</p> <p>las partes, arquivado nesta serventia, a Cédula Rural Hipotecária registrada sob nº 3/M3.697 (e no livro 3-C sob nº 6.100 fls. 178, teve seu VENCIMENTO PRORROGADO PARA 31-10-2003, alterando a cláusula forma de pagamento. A Delegada interina <u>admir</u> (Maria José Tardim).--.</p> <p><u>R.5/M.3.697</u> - Em 28 de novembro de 1.997. TAMOTU OGATA e s/m. MARIA ALBA OGATA, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL SA AGENCIA DE MARTINÓPOLIS-SP., já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 18.604,80, vencível em 31 de julho de 1.998, aos juros de 9,500% a.a., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 97/00298-4, emitida aos 27 de novembro de 1.997, em Martinópolis-SP., registrada no livro 3-D sob nº 6.510 fls. 8. Foram apresentados os ITRs. de 1.992 a 1.996, quitados. A Delegada interina <u>admir</u> (Maria José Tardim).--.</p> <p><u>AV.4/R5/M3.697</u> - Em 28 de outubro de 1.998. Protocolo nº 33.403 de 28-10-98. Por instrumento particular de QUITAÇÃO, fornecido pelo BANCO DO BRASIL SA AGENCIA DE MARTINÓPOLIS-SP, já qualificado, datado de 26 de outubro de 1.998, assinado, com as firmas reconhecidas, arquivado, fica CANCELADO O R.5/M.3697 em que são devedores TAMOTU OGATA e s/m. MARIA ALBA OGATA, já qualificados. A Oficial interina <u>admir</u> (Maria José Tardim).--.</p> <p><u>R.6/M3.697</u> - Em 28 de outubro de 1.998. Protocolo nº 33.404 de 28-10-98. TAMOTU OGATA e s/m. MARIA ALBA OGATA, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL SA - AGENCIA DE MARTINÓPOLIS-SP., já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 22.821,95, vencível em 31-07-1.999, aos juros de taxa efetiva de 8,750% a.a., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00078-0, emitida aos 28 de outubro de 1.998, em Martinópolis-SP., registrada no livro 3-D, sob nº 6.659 fls. 48. Foram apresentados os ITRs. de 1.993 a 1.997, quitados, arquivados nesta serventia sob nº 96, na pasta 2. A Oficial interina <u>admir</u> (Maria José Tardim).--.</p> <p><u>AV.5/R.3/M.3.697</u> - Em 23 de dezembro de 1.998. Protocolo nº 33.652 de 23-12-98. Por instrumento particular de aditivo de re-ratificação datado de 23-12-98, arquivado, os emitentes e o financiador Banco do Brasil SA, já qualificados, retificam a Cédula Rural Hipotecária registrada sob nos. R3/M3.697 e R6.100 livro 3-C, para alterar o vencimento da prestação vencida em 31-10-1.998 para 31 de outubro de 2.004, ficando em consequência alterado o prazo do instrumento aditado a forma de pagamento e forma alternativa de pagamento. A Oficial interina <u>admir</u> (Maria José Tardim).--.</p> <p><u>AV.6/R.6/M.3.697</u> - Em 08 de agosto de 1.999. Protocolo nº 34.322. Por instrumento particular de aditivo de ratificação e ratificação datado de 05 de agosto de 1999, assinado pelas partes, arquivado nesta serventia, averbado no livro 3-D à fls. 048 sob nº AV.1/R.6.659, fica constando que o vencimento fica prorrogado para 31 de julho de 2000 e que a cédula passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária. Os ITR de 1994 a 1997, encontram-se arquivados na pasta 2 sob nº 96. Foi apresentado o ITR de 1998, quitado, arquivado sob nº 287 na pasta 3 nesta serventia. O Escrevente Autorizado <u>admir</u> (José Ricardo Custódio).--.</p> <p><u>R.7/M.3.697</u> - Em 16 de novembro de 1999. Protocolo nº 34.663 de 16-11-1999. TAMOTU OGATA e sua mulher MARIA ALBA OGATA, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S.A.-AGENCIA DE MARTINÓPOLIS-SP., já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 6.838,73, vencível em 31 de outubro de 2000, aos juros de taxa efetiva de 8,750% a.a., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/10048-7, emitida aos 16 de novembro de 1999, em Martinópolis-SP., registrada no</p> | |

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Martinópolis - SP

11967-7-AA 072010

11967-7-072001-074000-0322

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Maria José Tardim
ESCREVENTE AUTORIZADA

Página: 0003/0005

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida para fins de registro em cartório, sem reserva de prioridade. "QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 10 de 12

| | |
|---|--------------------|
| MATRICULA N.º <u>3.697</u> f. <u>2</u> verso | REGISTRO GERAL |
| DELEGADA <u>interina</u> <u>Maria José Tardim</u> | LIVRO N.º <u>2</u> |
| <p>livro 3-D, sob nº 6.851 fls. 105. Foram apresentados os ITRs. de 1995 a 1999, quitados, arquivados nesta serventia na pasta nº 4 sob nº 377. O Escrevente Autorizado <u>[assinatura]</u> (José Ricardo Custódio).-----</p> <p>AV.7/R3/M.3.697 - Em 28 de dezembro de 1.999. Protocolo nº 34.802 de 28-12-1.999. Por instrumento particular de aditivo de retificação e ratificação, datado de 14 de dezembro de 1.999, assinado, arquivado, ratificam a Cédula Rural Hipotecária registrada sob nº R3/M 3.697 e no livro 3-C sob nº 6.100 fls.178, para fixar seu novo vencimento em 31 de outubro de 2.006. A Oficial interina <u>[assinatura]</u> (Maria José Tardim).--</p> <p>AV.8/R.6/M 3.697 - Em 30 de dezembro de 1999. Protocolo nº 34.843 de 29-12-1999. Por instrumento particular de QUITAÇÃO, fornecido pelo BANCO DO BRASIL S.A. - AGENCIA DE MARTINÓPOLIS-SP., já qualificado, datado de 27 de dezembro de 1999, assinado, com as firmas reconhecidas, arquivado, fica CANCELADO O R.6/M 3.697 em que são devedores TAMOTU OGATA e sua mulher MARIA ALBA OGATA, já qualificados. O Escrevente Autorizado <u>[assinatura]</u> (José Ricardo Custódio).-----</p> <p>AV.9/R.7/M.3.697 - Em 16 de outubro de 2000. Protocolo nº 35.782 de 16-10-2000. Por instrumento particular de QUITAÇÃO, fornecido pelo BANCO DO BRASIL S.A. AGENCIA DE MARTINÓPOLIS-SP., já qualificado, datado de 19 de setembro de 2.000, assinado, com as firmas reconhecidas, arquivado, fica CANCELADO O R.7/M 3.697 em que são devedores TAMOTU OGATA e sua mulher MARIA ALBA OGATA, já qualificados. O Escrevente Autorizado <u>[assinatura]</u> (José Ricardo Custódio).-----</p> <p>R.8/M.3.697 - Em 16 de outubro de 2.000. Protocolo nº 35.783 de 16-10-2.000. TAMOTU OGATA e sua mulher MARIA ALBA OGATA, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, à favor do BANCO DO BRASIL S.A. AGENCIA DE MARTINÓPOLIS-SP., já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 39.589,27, vencível em 20 de novembro de 2.001, aos juros de a taxa efetiva de 8,750% a.a., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/10026-4, emitida aos 13 de outubro de 2.000, em Martinópolis-SP., registrada no livro 3-D, sob nº 7.019 fls. 161. Foram apresentados os ITRs. de 1996 a 2000, quitados, arquivados nesta serventia na pasta nº 6 sob nº 638. O Escrevente Autorizado <u>[assinatura]</u> (José Ricardo Custódio).-----</p> <p>AV.10/R.3/M.3.697 - Em 24 de outubro de 2.001. Protocolo nº 37.085 de 24-10-2001. Por instrumento particular de aditivo de retificação e ratificação, datado de 19 de outubro de 2001, assinado, arquivado, ratificam a Cédula Rural Hipotecária registrada sob nº R.3/M 3.697 e no livro 3-C sob nº 6.100 fls.178, para fixar seu novo vencimento em 31 de outubro de 2.007. Foram apresentados: ITR do exercício de 2001, quitado e CCIR 1998/1999 - código do imóvel: 626112 007170 0; mód.rural(ha): 29,7; nº de mod.rurais: 8,48; mód.fiscal(ha): 24; nº de mod.fiscais: 10,46; F.M.P.(ha) 2,0; área total(ha): 251,2; área registrada(ha): 251,2, arquivados nesta serventia na pasta nº 09, sob nº 945. O Escrevente Autorizado <u>[assinatura]</u> (José Ricardo Custódio).-----</p> <p>AV.11/R.8/M.3.697 - Em 07 de dezembro de 2001. Protocolo nº 37.240 de 07-12-2001. Por instrumento particular de aditivo de retificação e ratificação, datado de 03 de dezembro de 2001, assinado, arquivado, ratificam a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada sob nº R.8/M 3.697 e no livro 3-D sob nº 7.019 fls.161, para fixar seu novo vencimento em 20 de novembro de 2002. O Escrevente Autorizado <u>[assinatura]</u> (José Ricardo Custódio).-----</p> | |
| (continuação a Ficha nº 3) | |

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA JOSÉ TARDIM

MATRICULA N.º 3.697
F. 2

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022


Ano V | Edição nº 924A

Página 11 de 12



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo de Oliveira Porto
TITULAR

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|-----------|---------------|----------|--------------|----------|-------------------|----------|-------------------|----------|------------------|----------|----------------|----------|------------|-----------|---|
| MATERIA N.º 3.697 E. 3 | REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 | MATRICULA N.º 3.697 F. 3 DELEGADA Interina <i>Maria José Tardim</i> | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | (continuação da Matrícula n.º 3.697) AV.12/R.3/M.3.697 - Em 04 de outubro de 2.002. Protocolo nº 38.134 de 04-10-2.002. Por instrumento particular de aditivo de re-ratificação datado de 19 de setembro de 2.002, A UNIÃO, com fundamento nos artigos 2, 3 e 16 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001 e na Lei nº 10.437 de 25 de abril de 2002, representada pelo BANCO DO BRASIL S.A., os devedores TAMOTU OGATA e sua mulher MARIA ALBA OGATA, já qualificados, re-ratificam a Cédula Rural Hipotecária nº 96/70008-4, registrada sob nº R.3/M.3.697 e sob nº 6.100, livro 3-C, no seguinte: Os devedores reconhecem a sua condição de devedores da UNIÃO da importância calculada com base em 31 de outubro de 2001 e que nesta data, representa R\$ 67.113,13, correspondente ao saldo devedor financeiro apurado. Sobre a importância incidirão a partir de 31 de outubro de 2001 juros a taxa efetiva de 3% a.a. O valor de cada prestação exigível, principal mais juros, será atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do KG de algodão fixado para a região Sudeste, a partir de 31 de outubro de 2001, até a data do seu respectivo pagamento. A dívida será paga em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025, ressalvado o disposto no parágrafo único da cláusula segunda, correspondendo, cada uma delas a R\$ 3.891,60 ou 2.041 kg. de algodão. Permanece vinculada a Hipoteca Cedular anteriormente constituída em favor da UNIÃO, para garantia do pagamento das dívidas ora repactuadas. Demais condições constantes das cláusulas primeira a décima do aditivo. Os I.T.Rs. dos exercícios de 1.997 à 2.001 e o C.I.R. 1.998/1.999, quitados, encontram-se arquivados nesta serventia, nas pastas 06 e 09, sob nºs. 638 e 945. A Oficial Interina <i>Maria José Tardim</i> (Maria José Tardim). | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARIA JOSÉ TARDIM | AV.13 - Em 12 de fevereiro de 2015. Protocolo nº 59.614, de 11-02-2015. Fica constando que o número do CAR - Cadastro Ambiental Rural é 35292030040845 Situação: Inscrito, conforme Comprovante do Sistema Ambiental Paulista, que acompanha o requerimento, arquivados nesta Serventia. O Oficial <i>Carlos Eduardo de Oliveira Porto</i> . | CERTIFICO que apresentei extraída em inteiro teor, da matrícula n.º: 3697, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Martinópolis-SP, 28 de abril de 2022. Oficial Substituta. <i>Maria José Tardim</i> | | | | | | | | | | | | | | | | |
| COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo | <table border="1"> <tr><td>Ao Oficial....</td><td>R\$ 38,17</td></tr> <tr><td>Ao Estado....</td><td>R\$ 0,00</td></tr> <tr><td>Ao SEFAZ....</td><td>R\$ 0,00</td></tr> <tr><td>Ao Reg. Civil....</td><td>R\$ 0,00</td></tr> <tr><td>Ao Trib. Just....</td><td>R\$ 0,00</td></tr> <tr><td>Ao Município....</td><td>R\$ 0,00</td></tr> <tr><td>Ao Min.Púb....</td><td>R\$ 0,00</td></tr> <tr><td>Total.....</td><td>R\$ 38,17</td></tr> </table> | Ao Oficial.... | R\$ 38,17 | Ao Estado.... | R\$ 0,00 | Ao SEFAZ.... | R\$ 0,00 | Ao Reg. Civil.... | R\$ 0,00 | Ao Trib. Just.... | R\$ 0,00 | Ao Município.... | R\$ 0,00 | Ao Min.Púb.... | R\$ 0,00 | Total..... | R\$ 38,17 | <p>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS <i>Maria José Tardim</i> ESCRIVENTE AUTORIZADA MARTINÓPOLIS SP</p>  <p>Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br Selo digital: 1196773F3000000004961222N</p> |
| Ao Oficial.... | R\$ 38,17 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ao Estado.... | R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ao SEFAZ.... | R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ao Reg. Civil.... | R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ao Trib. Just.... | R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ao Município.... | R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ao Min.Púb.... | R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total..... | R\$ 38,17 | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Martinópolis - SP

11967-7-AA 072011

Pedido de certidão nº: 29114

Controle:



Página: 0005/0005

Av. Padre João Schneider, 867 - Centro - Martinópolis/SP - CEP: 56940-000 - Fone: (18) 3275-1388
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra d do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 90 dias a partir da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO!



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 12 de 12

Em Branco

Em Branco

Em Branco

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO